



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº, DE 2016. (DO SR. LUIZ NISHIMORI)

Requer realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3200, de 2015, para debater os tratados e acordos internacionais, acerca da defesa vegetal, firmados pelo Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para debater os tratados e acordos internacionais, acerca da defesa vegetal, firmados pelo Brasil. Para este debate, convidamos: **Vera Thorstensen – FGV; Braz Baracuhy - Chefe da Divisão de Agricultura e Produtos de Base do Ministério das Relações Exteriores (MRE); GHS - Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químico (The Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals); SPS - System protection schemes; Odilson Luiz Ribeiro e Silva - MAPA/SRI; Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Centro Brasileiro de Relações Internacionais – CEBRI; Aline Oliveira - Superintendente de Relações Internacionais – CNA; Carlos Eduardo Abijaodi - Diretoria de Desenvolvimento Industrial - CNI**

JUSTIFICAÇÃO

Dentre os múltiplos temas abordados no Projeto de Lei 3200/2015, elegeu-se para este debate a questão dos tratados internacionais, com enfoque na defesa fitossanitária, firmados entre o Brasil e terceiros.

A pauta presentemente delimitada abrange dispositivos como: Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS); Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais (CIPV); Programa Conjuntos Codex Alimentarius; PNUMA. Busca-se, ainda, conhecer depoimentos de entidades da agricultura e da indústria acerca destes recursos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

É essencial discutir a implementação de acordos e tratados internacionais sobre medidas fitossanitárias de forma a fomentar o comércio nacional e multilateral de alimentos seguros e saudáveis.

Não obstante, será discutida a análise e a gestão de riscos, bem como modelos de gestão, introduzidos pelo Acordo SPS.

Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de abril de 2016.

Deputado Luiz Nishimori